



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

[www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

Quinta-feira, 04 de maio de 2023

Ano IX | Edição nº 1387

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Aviso de Licitação .....	2
<b>Poder Legislativo</b> .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Dispensas .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Meridiano**

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

#### **Câmara Municipal de Meridiano**

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: [www.camarameridiano.sp.gov.br](http://www.camarameridiano.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quinta-feira, 04 de maio de 2023

Ano IX | Edição nº 1387

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### PORTARIA Nº 098/2023, DE 26 DE ABRIL DE 2023

***“Reintegra as funções normais de funcionária que esteve afastada para tratar de interesses particulares”.***

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Prefeita do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### **RESOLVE:**

Fica a senhora **RAQUEL SUZILEI ALVES SUZUKI**, portadora do RG. nº 23.622.967-9-SSP/SP e do CPF/MF. nº 202.635.278-08, efetiva no cargo de Escrivário, a voltar a exercer as suas atividades normais junto a esta municipalidade, a partir de 24 de abril de 2023, tendo em vista o vencimento de prazo de 02 (dois) anos, conforme Portaria nº 015/2019, de 22 de fevereiro de 2019 e prorrogado por mais 02 anos o referido afastamento, que lhe foi concedido para tratar de assuntos particulares com prejuízos de remuneração.

Meridiano, 26 de abril de 2023.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA  
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Portarias, publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município, e afixada no mural público de costume no Paço Municipal e dado ciência à interessada na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN  
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 099/2023, DE 28 DE ABRIL DE 2023

***Dispõe de concessão de gratificação a servidor municipal e dá outras providências.***

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Prefeita do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **CONCEDE:**

Ao servidor municipal **MARLON CESAR TONELOTE**, portador do RG. nº 20.020.761-1-9 - CPF. nº 121.668.018-38, lotado no efetivo de motorista e com coordenação de serviços de transporte escolar a gratificação de R\$ 2.014,37 (dois mil, catorze reais e trinta e sete centavos), mensais, na forma prevista no Art. 1º da Lei Complementar nº 194, de 03 de março de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na presente data com os

seus efeitos retroagidos a partir de 02 de janeiro de 2023.

Meridiano, 28 de abril de 2023.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA  
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Portarias, publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume no Paço Municipal na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN  
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO/SP.**

#### **AVISO DE DISPENSA**

**PROCESSO Nº 040/2023 - DISPENSA Nº 019/2023 - COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.**

A Prefeitura Municipal de Meridiano-SP, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CASTRATAÇÃO EMERGENCIAL, NO MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP, CONFORME TERMO DE REFERENCIA**, podendo eventuais interessados apresentar Propostas de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

**Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 09/05/2023 às 17h00min.**

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Meridiano-SP, sito a Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716, Centro, Meridiano-SP-CEP -15625-000, no horário de 08h00min as 17h00min, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@meridiano.sp.gov.br até a data limite.

O Aviso/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://meridiano.sp.gov.br/licitacao/>.

Outras informações poderão ser obtidas na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Meridiano, no horário das 08h00min às 17h00min de segunda a sexta feira.

Meridiano-SP, 04 de Maio de 2023.  
MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quinta-feira, 04 de maio de 2023

Ano IX | Edição nº 1387

Página 3 de 4

### PODER LEGISLATIVO

#### Licitações e Contratos

#### Dispensas



## Câmara Municipal de Meridiano

Estado de São Paulo

### EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2023

Saiba quantos virem o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato ou dele conhecimento tiver que se processou pela Câmara Municipal de Meridiano - SP o Contrato n.º 001/2023, cujo extrato o seguinte:

#### DISPENSA N.º 001/2023

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 001/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2023

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO - SP;

**CONTRATADO:** ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CONCURSOS PÚBLICOS- ABCP – pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nº 25.188.388/0001-27;

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAR E REALIZAR CONCURSO PÚBLICO, para provimento de cargo público do quadro de pessoal permanente da Câmara Municipal de Meridiano/SP, a seguir relacionado com o respectivo vencimento:

<u>Item</u>	<u>Nº de Vagas</u>	<u>Cargos Concurso Público</u>	<u>Referência</u>	<u>Salário</u>	<u>Carga Horaria</u>
<u>01</u>	<u>01</u>	Serviços Gerais	D/1	1.747,08	40
<u>02</u>	<u>01</u>	Escriturario	E/1	1.956,73	40
<u>03</u>	<u>01</u>	Procurador Juridico	L/1	4.325,71	30

**VALOR: R\$ 12.800,00 (Doze mil e Oitocentos reais);**

**PAGAMENTO:** O valor do presente contrato é de **R\$ 12.800,00 (Doze mil e Oitocentos reais)**, fixo e irrevogável, cujo pagamento se dará a conta de dotação orçamentária específica do

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1684, Centro | CEP: 15.625-000, Meridiano - SP | (17) 3475-1250 / (17) 3475-1177

E-mail: [camaramunicipal@camarameridiano.sp.gov.br](mailto:camaramunicipal@camarameridiano.sp.gov.br) | [cmmeridiano@bol.com.br](mailto:cmmeridiano@bol.com.br)

Web: [www.camarameridiano.sp.gov.br](http://www.camarameridiano.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quinta-feira, 04 de maio de 2023

Ano IX | Edição nº 1387

Página 4 de 4



## Câmara Municipal de Meridiano

Estado de São Paulo

poder legislativo municipal. O pagamento pela execução dos serviços será efetuado em 50%(cinquenta) por cento após a homologação das inscrições e devolução do valor das inscrições e apresentação da primeira Nota Fiscal e 50% (cinquenta) por cento após a entrega da Classificação Final e Homologação Final do cargo relacionado no anexo- Termo de Referência e mediante a apresentação da segunda Nota Fiscal e do aceite emitido por servidor designado para o acompanhamento dos serviços.

**VIGENCIA:** 04 (quatro) meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado com fulcro no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, observando o limite legal, mediante acordo entre as partes por meio de termo aditivo, precedido da comprovação da presença dos requisitos legais para a hipótese prevista.

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de Maio de 2.023.

Câmara Municipal de Mira Estrela, 03 de Maio de 2.023.

RUI DIAS

BARBOSA:354410  
32812

RUI DIAS BARBOSA

Presidente da Câmara Exercício de 2023

Assinado de forma digital por RUI DIAS  
BARBOSA:35441032812  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI  
Multipla v5, ou=14483179000190,  
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,  
cn=RUI DIAS BARBOSA.35441032812  
Dados: 2023.05.04 10:17:16 -03'00'

Registrada e publicado na Imprensa Oficial do Município de Meridiano- SP, denominado "Diário Oficial Eletrônico", conforme Lei Municipal nº 1059 de 07/10/2014 e artigo 87 da Lei Organica do Municipio de Meridiano e no site oficial da Câmara: <https://camarameridiano.sp.gov.br/>.

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1684, Centro | CEP: 15.625-000, Meridiano - SP | (17) 3475-1250 / (17) 3475-1177

E-mail: [camaramunicipal@camarameridiano.sp.gov.br](mailto:camaramunicipal@camarameridiano.sp.gov.br) | [cmmeridiano@bol.com.br](mailto:cmmeridiano@bol.com.br)

Web: [www.camarameridiano.sp.gov.br](http://www.camarameridiano.sp.gov.br)